

EDITAL DE ABERTURA

O **Desembargador Celso Luiz Limongi**, Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, considerando o contrato celebrado com a VUNESP - Fundação para o Vestibular da UNESP e os termos do Regulamento Interno dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que autorizou a abertura de concurso público de **ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO**, padrão “12-A”, da Escala de Vencimentos Nível Intermediário, Tabela I, do SQC-III do Quadro do Tribunal de Justiça, nas Comarcas e Foros Distritais pertencentes às Circunscrições Judiciárias abaixo relacionadas, ficando designados os MM. Juízes de Direito Diretores dos Fóruns das Comarcas Sede para presidirem a Comissão Examinadora do Concurso da respectiva Circunscrição Judiciária.

Estarão abertas no período de **12.04 a 04.05.2007**, junto às Agências do **SANTANDER/BANESPA**, relacionadas neste Edital, as inscrições ao Concurso Público das seguintes Circunscrições Judiciárias:

4ª Circunscrição Judiciária:

Comarcas de OSASCO, BARUERI, CARAPICUÍBA e Foro Distrital de JANDIRA.

Presidente da Comissão Examinadora: MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Osasco.

Cargos vagos: 05, dos quais 01 reservado às pessoas portadoras de necessidades especiais (Leis Complementares nº 683 de 18.9.1992 e nº 932 de 08.11.2002), podendo ocorrer o provimento de número inferior ou superior a estes, segundo a disponibilidade orçamentária existente e o interesse do serviço.

Prova de Digitação: de caráter eliminatório – destinada somente aos candidatos habilitados e melhores classificados nas Provas com Questões Objetivas, sendo 180 (cento e oitenta) da lista geral e 15 (quinze) da lista de portadores de necessidades especiais

5ª Circunscrição Judiciária:

Comarcas de JUNDIAÍ, FRANCISCO MORATO, FRANCO DA ROCHA, ITATIBA, VÁRZEA PAULISTA, VINHEDO e Foros Distritais de CAIEIRAS, CAJAMAR e CAMPO LIMPO PAULISTA.

Presidente da Comissão Examinadora: MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Jundiaí.

Cargos vagos: 03, podendo ocorrer o provimento de número inferior ou superior a este, segundo a disponibilidade orçamentária existente e o interesse do serviço.

Prova de Digitação: de caráter eliminatório – destinada somente aos 180 (cento e oitenta) candidatos habilitados e melhores classificados nas Provas com Questões Objetivas.

14ª Circunscrição Judiciária:

Comarcas de BARRETOS, BEBEDOURO, COLINA, GUAÍRA, MONTE AZUL PAULISTA, OLÍMPIA, VIRADOURO

Presidente da Comissão Examinadora: MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Barretos.

Cargo vago: 01, podendo ocorrer o provimento de número superior a este, segundo a disponibilidade orçamentária existente e o interesse do serviço.

Prova de Digitação: de caráter eliminatório – destinada somente aos 180 (cento e oitenta) candidatos habilitados e melhores classificados nas Provas com Questões Objetivas.

16ª Circunscrição Judiciária:

Comarcas de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, JOSÉ BONIFÁCIO, MIRASSOL, MONTE APRAZÍVEL, NOVA GRANADA, PALESTINA, PAULO DE FARIA, POTIRENDABA, TANABI e Foros Distritais de NEVES PAULISTA, MACAUBAL.

Presidente da Comissão Examinadora: MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de São José do Rio Preto.

Cargos vagos: 03, podendo ocorrer o provimento de número inferior ou superior a este, segundo a disponibilidade orçamentária existente e o interesse do serviço.

Prova de Digitação: de caráter eliminatório – destinada somente aos 180 (cento e oitenta) candidatos habilitados e melhores classificados nas Provas com Questões Objetivas.

19ª Circunscrição Judiciária:

Comarcas de SOROCABA, IBIÚNA, MAIRINQUE, PIEDADE, PILAR DO SUL, SÃO ROQUE e VOTORANTIM.

Presidente da Comissão Examinadora: MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Sorocaba.

Cargos vagos: 05, dos quais 01 reservado às pessoas portadoras de necessidades especiais (Leis Complementares nº 683 de 18.9.1992 e nº 932 de 08.11.2002), podendo ocorrer o provimento de número inferior ou superior a estes, segundo a disponibilidade orçamentária existente e o interesse do serviço.

Prova de Digitação: de caráter eliminatório – destinada somente aos candidatos habilitados e melhores classificados nas Provas com Questões Objetivas, sendo 180 (cento e oitenta) da lista geral e 15 (quinze) da lista de portadores de necessidades especiais

20ª Circunscrição Judiciária:

Comarcas de ITU, BOITUVA, CABREÚVA, INDAIATUBA, PORTO FELIZ e SALTO.

Presidente da Comissão Examinadora: MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Itu.

Cargos vagos: 02, podendo ocorrer o provimento de número inferior ou superior a este, segundo a disponibilidade orçamentária existente e o interesse do serviço.

Prova de Digitação: de caráter eliminatório – destinada somente aos 180 (cento e oitenta) candidatos habilitados e melhores classificados nas Provas com Questões Objetivas.

23ª Circunscrição Judiciária:

Comarcas de BOTUCATU, CONCHAS, SÃO MANUEL e Foros Distritais de ITATINGA.

Presidente da Comissão Examinadora: MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Botucatu.

Cargo vago: 01, podendo ocorrer o provimento de número superior a este, segundo a disponibilidade orçamentária existente e o interesse do serviço.

Prova de Digitação: de caráter eliminatório – destinada somente aos 180 (cento e oitenta) candidatos habilitados e melhores classificados nas Provas com Questões Objetivas.

26ª Circunscrição Judiciária:

Comarcas de ASSIS, CÂNDIDO MOTA, MARACAÍ, PALMITAL, PARAGUAÇU PAULISTA, QUATÁ.

Presidente da Comissão Examinadora: MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Assis.

Cargo vago: 01, podendo ocorrer o provimento de número superior a este, segundo a disponibilidade orçamentária existente e o interesse do serviço.

Prova de Digitação: de caráter eliminatório – destinada somente aos 180 (cento e oitenta) candidatos habilitados e melhores classificados nas Provas com Questões Objetivas.

39ª Circunscrição Judiciária:

Comarcas de BATATAIS, ALTINÓPOLIS, BRODOWSKI, MORRO AGUDO, NUPORANGA e ORLÂNDIA.

Presidente da Comissão Examinadora: MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Batatais.

Cargo vago: 01, podendo ocorrer o provimento de número superior a este, segundo a disponibilidade orçamentária existente e o interesse do serviço.

Prova de Digitação: de caráter eliminatório – destinada somente aos 180 (cento e oitenta) candidatos habilitados e melhores classificados nas Provas com Questões Objetivas.

41ª Circunscrição Judiciária:

Comarcas de RIBEIRÃO PRETO, CAJURU, CRAVINHOS, JARDINÓPOLIS, PONTAL, SANTA ROSA DE VITERBO, SÃO SIMÃO, SERRANA e SERTÃOZINHO.

Presidente da Comissão Examinadora: MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Ribeirão Preto.

Cargos vagos: 03, podendo ocorrer o provimento de número inferior ou superior a este, segundo a disponibilidade orçamentária existente e o interesse do serviço.

Prova de Digitação: de caráter eliminatório – destinada somente aos 180 (cento e oitenta) candidatos habilitados e melhores classificados nas Provas com Questões Objetivas.

45ª Circunscrição Judiciária:

Comarcas de MOGI DAS CRUZES, ITAQUAQUECETUBA, POÁ, SUZANO e Foros Distritais de BRÁS CUBAS, FERRAZ DE VASCONCELOS e GUARAREMA.

Presidente da Comissão Examinadora: MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Mogi das Cruzes.

Cargo vago: 01, podendo ocorrer o provimento de número superior a este, segundo a disponibilidade orçamentária existente e o interesse do serviço.

Prova de Digitação: de caráter eliminatório – destinada somente aos 180 (cento e oitenta) candidatos habilitados e melhores classificados nas Provas com Questões Objetivas.

49ª Circunscrição Judiciária:

Comarcas de ITAPEVA, APIAÍ, ITAPORANGA, ITARARÉ e Foro Distrital de ITABERÁ.

Presidente da Comissão Examinadora: MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Itapeva.

Cargo vago: 01, podendo ocorrer o provimento de número superior a este, segundo a disponibilidade orçamentária existente e o interesse do serviço.

Prova de Digitação: de caráter eliminatório – destinada somente aos 180 (cento e oitenta) candidatos habilitados e melhores classificados nas Provas com Questões Objetivas.

50ª Circunscrição Judiciária:

Comarcas de SÃO JOÃO DA BOA VISTA, AGUAÍ, ESPÍRITO SANTO DO PINHAL e VARGEM GRANDE DO SUL.

Presidente da Comissão Examinadora: MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de São João da Boa Vista.

Cargo vago: 01, podendo ocorrer o provimento de número superior a este, segundo a disponibilidade orçamentária existente e o interesse do serviço.

Prova de Digitação: de caráter eliminatório – destinada somente aos 180 (cento e oitenta) candidatos habilitados e melhores classificados nas Provas com Questões Objetivas.

52ª Circunscrição Judiciária:

Comarcas de ITAPECERICA DA SERRA, COTIA, EMBU, ITAPEVI, TABOÃO DA SERRA e Foros Distritais de EMBU-GUAÇU e VARGEM GRANDE PAULISTA.

Presidente da Comissão Examinadora: MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Itapecerica da Serra.

Cargos vagos: 02, podendo ocorrer o provimento de número inferior ou superior a este, segundo a disponibilidade orçamentária existente e o interesse do serviço.

Prova de Digitação: de caráter eliminatório – destinada somente aos 180 (cento e oitenta) candidatos habilitados e melhores classificados nas Provas com Questões Objetivas.

53ª Circunscrição Judiciária:

Comarcas de AMERICANA, NOVA ODESSA, SANTA BÁRBARA D'OESTE, SUMARÉ e Foro Distrital de HORTOLÂNDIA.

Presidente da Comissão Examinadora: MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Americana.

Cargo vago: 01, podendo ocorrer o provimento de número superior a este, segundo a disponibilidade orçamentária existente e o interesse do serviço.

Prova de Digitação: de caráter eliminatório – destinada somente aos 180 (cento e oitenta) candidatos habilitados e melhores classificados nas Provas com Questões Objetivas.

56ª Circunscrição Judiciária:

Comarcas de ITANHAÉM, MONGAGUÁ, PERUÍBE e Foro Distrital de ITARIRI.

Presidente da Comissão Examinadora: MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Itanhaém.

Cargos vagos: 03, podendo ocorrer o provimento de número inferior ou superior a este, segundo a disponibilidade orçamentária existente e o interesse do serviço.

Prova de Digitação: de caráter eliminatório – destinada somente aos 180 (cento e oitenta) candidatos habilitados e melhores classificados nas Provas com Questões Objetivas.

I - DA ABERTURA DO CONCURSO

1. O candidato aprovado que vier a ser nomeado estará sujeito à Jornada Completa de Trabalho (40 horas semanais), percebendo vencimentos e demais

vantagens num total de R\$2.533,53 (dois mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos), valor referente a fevereiro/2007, mais auxílios para alimentação, saúde e transporte.

II - DAS INSCRIÇÕES

1. São condições para inscrição:

- a) ser brasileiro;
- b) ter 18 anos de idade completos até a data do encerramento das inscrições;
- c) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- d) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;
- e) não ter sido condenado por crime contra o patrimônio, a Administração, a fé pública, os costumes e os previstos na Lei nº 6.368 de 21.10.1976;
- f) ter concluído, até a data do encerramento das inscrições, o Ensino Médio.

2. Desaconselha-se inscrições simultâneas, na Capital e/ou em mais de uma Circunscrição Judiciária, uma vez que as Provas com Questões Objetivas serão realizadas no mesmo dia e horário. Caso isso venha a ocorrer, prevalecerá o disposto no Capítulo XI, item 11 deste Edital, não cabendo a devolução do valor da inscrição.

3. As inscrições serão efetuadas mediante o recolhimento do valor de **R\$ 39,00** (trinta e nove reais), nos dias úteis e no horário de expediente bancário, em via específica, constando como depositante o próprio candidato, nas agências autorizadas do SANTANDER/BANESPA e relacionadas por Circunscrição Judiciária no Anexo I.

3.1. O pagamento poderá ser efetuado em cheque se este for da titularidade do próprio candidato, ficando a confirmação da inscrição vinculada à respectiva compensação, sendo considerada sem efeito se o mesmo for devolvido por qualquer motivo.

3.2. O candidato deverá preencher e assinar a ficha de inscrição, que deverá ser entregue pessoalmente ou por portador, nas agências autorizadas. O candidato poderá, também, inscrever-se via Internet.

3.2.1. Inscrição Via Internet

Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o site www.vunesp.com.br, durante o período de **12.04 a 04.05.2007**, localizar os "links" correlatos ao Concurso **até o dia 04.05.2007**, quando o cadastro (ou ficha de inscrição) será retirado(a) do sistema e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos descritos a seguir:

- a) Efetuar o pagamento da inscrição no valor de **R\$ 39,00** (trinta e nove reais).
- b) No valor da inscrição já estão inclusas as despesas bancárias.
- c) A partir de **14.05.2007**, conferir no site www.vunesp.com.br, se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição, paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Disque Vunesp, (0xx11) 3874-6300, para verificar o ocorrido.
- d) A Fundação Vunesp e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

e) O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará na não efetivação da mesma.

3.3. No caso de inscrição por procuração serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e a apresentação do documento de identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato e esta ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

3.4. O preenchimento correto da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato ou de seu procurador, independente do tipo de inscrição efetuada.

3.5. Não será aceito pagamento de inscrição por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional e/ou extemporâneo, ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

3.6. Efetuada a inscrição e respectivo depósito, não serão aceitos pedidos de devolução da importância depositada.

4. A inscrição implicará na satisfação das exigências relacionadas no item 1 deste Capítulo, ficando dispensada a imediata apresentação dos documentos ali relacionados, uma vez que os documentos serão exigidos do candidato habilitado no momento de sua posse, quando serão confrontados com os dados da inscrição.

4.1. O candidato deverá submeter-se, ainda, às normas legais existentes, em especial às estabelecidas no Regulamento Interno dos Servidores do Tribunal de Justiça de São Paulo, na Lei 10.261 de 28.10.68 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo) e nas Leis Complementares n.ºs. 683/92 e 932/2002, bem como às expedidas pela Comissão Examinadora.

5. Os candidatos estarão inscritos obrigatoriamente para todas as Comarcas e Foros Distritais da Circunscrição Judiciária escolhida, sendo que, no ato da inscrição, deverão fazer **OPÇÃO** por cada Comarca ou Foro Distrital na ordem de sua preferência, não podendo ser alterada posteriormente.

5.1. A **opção** não vincula a Administração por ocasião da nomeação e designação do posto de trabalho, podendo o candidato classificado ser nomeado para qualquer das unidades da Circunscrição Judiciária de acordo com o interesse público, observada a lista classificatória.

III - DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (onde houver cargos reservados)

1. Às pessoas portadoras de necessidades especiais que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal e das Leis Complementares n.ºs. 683/92 e 932/2002, é assegurado o direito de inscrição, esclarecendo que, no momento oportuno, será verificado se as atribuições do cargo são compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

2. O candidato inscrito como portador de necessidades especiais deverá comunicar a deficiência, especificando-a na ficha de inscrição e, no período das inscrições, deverá encaminhar via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação VUNESP, Rua Germaine Burchard, nº 515, São Paulo - São Paulo, CEP 05002-062:

- a) relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova;
- b) requerimento solicitando prova especial em braile ou ampliada, se for o caso.

3. Aos deficientes visuais (cegos) serão oferecidas provas no sistema braile e suas respostas deverão ser transcritas também em braile. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

4. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas.

5. As pessoas portadoras de necessidades especiais participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação e ao horário de início das provas.

6. O candidato portador de necessidades especiais que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo, não poderá invocar sua situação para quaisquer benefícios, inclusive não sendo cabível recurso sobre o tema.

IV - DAS PROVAS

1. As provas serão divididas em duas etapas, sendo a primeira composta por **Provas com Questões Objetivas**, e a segunda de **Prova Prática de Digitação**.

2. Serão realizadas as seguintes **Provas com Questões Objetivas**:

A) PORTUGUÊS, de caráter eliminatório – 30 questões sobre ortografia oficial; conjugação de verbos; flexão de gênero, número e grau; regência e concordância; emprego de pronomes e crases; formas de tratamento; pontuação; análise sintática; orações e seus termos; coordenação e subordinação.

B) CONHECIMENTOS (50 questões):

- **CONHECIMENTOS GERAIS – atualidades – 5 questões** sobre fatos políticos, econômicos e sociais, ocorridos a partir do segundo semestre de 2006.
- **MATEMÁTICA – 5 questões** sobre as quatro operações com números inteiros, fracionários e decimais; sistema métrico (medidas de comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo); números pares e ímpares (primos e compostos); MMC e MDC; divisibilidade; juros e porcentagem; razões e proporções, regras de três simples e composta; divisões proporcionais; sistema do 1º grau; potenciação; radiciação; equação do 2º grau.
- **CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA – 10 questões** sobre uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias).

Microsoft Word XP: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, e tabelas, impressão, ortografia e gramática, controle de quebras, numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Microsoft Excel XP: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras, numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação. Microsoft Windows XP: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos Microsoft Office. Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas.

- **DIREITO – 30 questões**, sobre:
 - **DIREITO PENAL**: Código Penal - com as alterações vigentes - artigos 293 a 305; 312 a 317; 329 a 333; 339 a 347; 356; 357; 359.
 - **DIREITO PROCESSUAL PENAL**: Código de Processo Penal - com as alterações vigentes - artigos 251 a 258; 274; 351 a 372; 394 a 502; 531 a 540; 574 a 667 e Lei nº 9.099 de 26.09.1995 (art. 12; 13; 18; 19 e 69 a 76).
 - **DIREITO PROCESSUAL CIVIL**: Código de Processo Civil - com as alterações vigentes - artigos 154 a 199; 213 a 242; 275 a 475; 496 a 538.
 - **DIREITO CONSTITUCIONAL**: Constituição Federal—com as alterações vigentes - Título II, Capítulos I, II, III e IV e Título III, Capítulo VII, Seções I e II, com as alterações das Emendas Constitucionais nºs 19, 20, 41 e 47.
 - **DIREITO ADMINISTRATIVO**: Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo (Lei 10.261/68) - artigos 239 a 331 e Lei Complementar nº 942 de 06.06.2003.
 - **NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA (disponíveis no site: www.tj.sp.gov.br – institucional-administração-corregedoria geral)**: Tomo I - Capítulo II: Seção I; Seção II – Subseção I e II; Seção III – itens 33 a 50, 84 a 101, 106 a 108.

3. **A Prova Prática de Digitação, de caráter eliminatório**, buscará aferir o conhecimento do candidato, utilizando-se de editor de texto em microcomputador do tipo PC, com processador Pentium, em ambiente gráfico Microsoft Windows, sendo aplicada somente aos candidatos habilitados e melhores classificados nas Provas com Questões Objetivas, em número igual a 15 (quinze) para os portadores de necessidades especiais e 180 (cento e oitenta) para os demais candidatos.

3.1. Havendo empate nas últimas colocações, todos os candidatos nessas condições serão convocados.

4. Não haverá segunda chamada ou repetição de qualquer uma das provas acima citadas.

V - DO JULGAMENTO DA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO

1. A prova prática de digitação constará de cópia de texto impresso, com aproximadamente 1.750 caracteres, em microcomputador do tipo PC com processador Pentium, utilizando-se de software específico para uso na prova, em ambiente gráfico Microsoft Windows e teclado com configurações ABNT 2.

2. A prova será avaliada quanto à produção e aos erros.

2.1. Os erros serão observados caractere a caractere (a mais, a menos ou diferente), comparando-se com o texto original, considerando-se erro toda e qualquer divergência com o texto original.

2.2. Para cada erro cometido serão descontados 0,05 pontos.

2.3. A nota do candidato nesta prova será calculada segundo a fórmula:

Nota = 10 – (erros x 0,05).

3. Em princípio, a nota 10 será atribuída à transcrição integral do texto, sem erros, em no máximo 12 minutos.

3.1. Caso o candidato termine a digitação antes de se esgotarem os 12 minutos, deverá aguardar sem iniciar uma nova digitação.

3.2. A produção extra será considerada como erro.

4. A prova prática de digitação terá caráter eliminatório, considerando habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 5.

4.1. O candidato não habilitado será excluído do Concurso.

VI - DO JULGAMENTO DAS PROVAS COM QUESTÕES OBJETIVAS

1. As Provas com Questões Objetivas serão avaliadas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

1.1. Apenas poderão concorrer à 2ª fase, os candidatos que acertarem, no mínimo, **15 (quinze)** questões na Prova de Português e obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco) no conjunto das Provas com Questões Objetivas.

2. A média do candidato será igual à média aritmética simples das notas das Provas com Questões Objetivas.

VII - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. A aplicação das Provas com Questões Objetivas está prevista para o **dia 03.06.2007**.

2. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente, através de Editais de Convocação para Provas e Cartões de Convocação, que serão encaminhados aos candidatos pelos Correios.

2.1. A comunicação feita através dos Correios não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar pelo Diário Oficial do Estado - Poder Judiciário (Caderno de Editais - Foro do Interior Cível e Comercial), a publicação dos Editais de Convocação para Provas.

2.2. O candidato que não receber o cartão de convocação até três dias antes da aplicação das provas, poderá entrar em contato com o Disque VUNESP, através do telefone (0xx11) 3874 6300 ou consultar o site www.vunesp.com.br.

3. Ao candidato só será permitida a realização da prova na respectiva data e no local constantes no Edital de Convocação, no Cartão de Convocação e no site da Fundação VUNESP.

4. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

4.1. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

4.2. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do concurso.

5. Os eventuais erros de digitação, verificados no Cartão de Convocação enviado ao candidato, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço etc, deverão ser corrigidos somente no dia das provas com questões objetivas, em formulário específico.

6. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento original que bem o identifique como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar e pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteiras Profissionais, fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classes, que por Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM etc; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia) na forma da Lei nº. 9.503 de 16.09.1997.

6.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza, a identificação do candidato.

6.2. Não será aceita Carteira Funcional que não possua validade como documento de identidade.

7. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha, pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início das provas.

7.1. Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação das provas após 1 (uma) hora do seu início, levando apenas a tira de gabarito para futura conferência.

8.1. O caderno de questões será entregue apenas para os candidatos que se retirarem do local 2 (duas) horas após o início das provas.

8.2. As provas com questões objetivas estarão disponibilizadas no site www.vunesp.com.br.

9. Será excluído do Concurso o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) não comparecer a qualquer uma das provas seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identidade que bem o identifique;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou, antes de decorrida uma hora do início das provas;
- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, calculadoras ou impressos não permitidos;
- f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc);
- g) estiver portando armas;
- h) lançar de meios ilícitos para a execução das provas;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

10. Em hipótese alguma haverá revisão de prova em qualquer das formas de avaliação, nas diferentes fases do concurso, seja qual for o motivo alegado.

VIII - DA CLASSIFICAÇÃO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (onde houver cargos reservados)

1. A Lista Especial dos aprovados será publicada na Imprensa Oficial, em ordem alfabética, sendo concedido o prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação, para que os interessados retirem o formulário no local indicado naquela publicação.

2. A PERÍCIA MÉDICA será realizada no Órgão Médico Oficial do Estado (local a ser indicado na publicação), para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo, por especialista na área de deficiência de cada candidato, devendo o LAUDO ser proferido no prazo de 5 (cinco) dias contados do respectivo exame.

3. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, constituir-se-á, no prazo de 5 (cinco) dias, junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

4. A indicação do profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias contados da ciência do laudo referido no item 2 deste Capítulo.

5. A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 (cinco) dias contados da realização do exame.

6. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica, nos termos da Lei Complementar n°. 683/92.

IX - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A Nota Final do candidato será calculada através da média aritmética simples das notas obtidas nas Provas com Questões Objetivas (de Português e de Conhecimentos), sendo que a Prova de Digitação não interferirá na classificação.

2. Os candidatos habilitados serão enumerados em duas Listas Classificatórias, sendo uma Geral e outra Especial (portadores de necessidades especiais - quando houver reserva de vagas), em ordem de Classificação Final e em ordem Alfabética com a classificação, para cada Circunscrição Judiciária.

3. As Listas serão publicadas na Imprensa Oficial, para ciência dos interessados, após procedido o desempate de notas, nos termos do art. 28 do Regulamento Interno dos Servidores do Tribunal de Justiça - RISTJ, conforme abaixo mencionado.

3.1. No caso de empate, dar-se-á preferência ao candidato que, **sucessivamente**:

a) tiver obtido o maior número de acertos na Prova de Português;

b) for mais idoso;

c) tiver maior número de filhos menores de 18 anos de idade;

d) for casado;

e) for servidor do Poder Judiciário, sob qualquer regime, dando-se preferência ao mais antigo;

f) tenha prestado serviço gratuito nos Juizados Especiais;

g) tenha prestado serviço gratuito ao Juízo da Infância e Juventude;

h) tenha prestado serviço à Justiça Eleitoral;

i) tenha servido, como jurado, do Conselho de Sentença do Tribunal do Júri.

4. Será concedido o prazo de 5 (cinco) dias corridos para Recurso (ver Capítulo X), após o qual a Comissão Examinadora homologará o Resultado Final do Concurso, publicando a data da Homologação na Imprensa Oficial, remetendo o Resultado Final à E. Presidência do Tribunal de Justiça para eventual nomeação.

X - DOS RECURSOS

1. O candidato poderá apresentar Recurso quanto a cada fase do Concurso, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação do ato recorrido na Imprensa Oficial, nos termos do Regulamento Interno dos Servidores do Tribunal de Justiça.

2. O recurso deverá ser interposto por petição, dirigida ao Presidente da Comissão Examinadora, devidamente fundamentado, devendo constar o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade e o endereço para correspondência.

3. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria do Fórum da Comarca Sede da Circunscrição Judiciária escolhida, que o encaminhará à Fundação VUNESP, que se manifestará sobre o mesmo, remetendo-o ao Presidente da Comissão Examinadora.

4. O recurso interposto fora do prazo ou fora do local especificado no item 3 deste Capítulo não será aceito, considerando-se, para tanto, a data do respectivo protocolo ou data de postagem.

5. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, Internet ou outro meio que não os especificados neste Capítulo.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e à aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

2. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos eliminará o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, poderá ser anulada a inscrição ou a prova do candidato, se verificada falsidade de declaração ou irregularidade na prestação da prova.

4. Não havendo inscrição de portadores de necessidades especiais ou candidatos aprovados da lista especial, o(s) cargo(s) reservado(s) para os portadores de necessidades especiais (onde houver) ficará(o) liberado(s) para a lista geral, nos termos do § 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 683/92.

5. Em caso de necessidade de atualização dos dados constantes na ficha de inscrição, o candidato deverá dirigir-se:

a) à Sala de Coordenação do local de aplicação das provas, acompanhado de um fiscal;

b) após a divulgação do resultado final, à Secretaria do Fórum da Comarca Sede da Circunscrição Judiciária escolhida.

6. O Concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Tribunal de Justiça, alcançando todos os cargos que vagarem ou vierem a ser criados no decorrer do prazo de validade do Concurso, bem como as Comarcas e os Foros Distritais que vierem a ser instalados.

7. O servidor deverá ter exercício na Comarca ou Foro Distrital para o qual foi nomeado, sendo que a alteração do local de trabalho somente pode ocorrer nos termos do Regulamento Interno dos Servidores do Tribunal de Justiça.

8. A aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, reservando-se ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo o direito de nomear os candidatos aprovados na medida de suas necessidades e da disponibilidade orçamentária existente.

9. Todas as convocações, avisos e resultados do Concurso Público serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Judiciário, Caderno de Editais - Foro do Interior Cível e Comercial, e estarão disponíveis no site da Fundação Vunesp: www.vunesp.com.br, ou através do disque Vunesp (0xx11) 3874 6300, devendo o candidato acompanhar todas as publicações relativas ao concurso.

9.1. Excepcionalmente, os Gabaritos das Provas com Questões Objetivas e a decisão a respeito de eventuais Recursos da 1ª fase dos certames, serão

publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Judiciário, Caderno 1, Parte 1 – Seção VII.

10. Desaconselha-se inscrições simultâneas, na Capital e/ou em mais de uma Circunscrição Judiciária, uma vez que as Provas com Questões Objetivas serão realizadas no mesmo dia e horário.

11. O candidato concorrerá apenas para as vagas do local em que realizar as Provas com Questões Objetivas.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Concurso da respectiva Circunscrição Judiciária.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 28 de março de 2007.

Celso Luiz Limongi
Presidente do Tribunal de Justiça

CRONOGRAMA

12.04.2007	Início das Inscrições
04.05.2007	Término das Inscrições
03.06.2007	Data prevista para a aplicação das provas com questões objetivas.
A definir	Data prevista para a divulgação do gabarito
A definir	Data para aplicação da prova prática
A definir	Data do resultado final

ANEXO

Edital de Abertura dos concursos de Escrevente Técnico Judiciário das Comarcas do Interior abaixo relacionadas:

AGÊNCIAS BANCÁRIAS

4ª Circunscrição Judiciária: Comarcas de OSASCO, BARUERI, CARAPICUÍBA e Foro Distrital de JANDIRA.

Vagas: 04 + 01 PNE

	AGÊNCIA	ENDEREÇO	BAIRRO
643	ALPHAVILLE	AL ARAGUAIA 631 E 641	ALPHAVILLE
341	BARUERI	AV DOM PEDRO II 112	CENTRO
328	CARAPICUIBA	AV RUI BARBOSA 374	CENTRO
129	OSASCO	R D PRIMITIVA VIANCO 556	CENTRO
768	VILA CAMPESINA	R NARCISO STURLINI 112	VILA BUSSOCABA

5ª Circunscrição Judiciária: Comarcas de JUNDIAÍ, FRANCISCO MORATO, FRANCO DA ROCHA, ITATIBA, VÁRZEA PAULISTA, VINHEDO e Foros Distritais de CAIEIRAS, CAJAMAR e CAMPO LIMPO PAULISTA.

Vagas: 03

	AGÊNCIA	ENDEREÇO	BAIRRO
636	CAJAMAR	AV VER JOAQUIM PEREIRA BARBOSA 173	JORDANESIA
259	FRANCISCO MORATO	R JOAO MENDES JUNIOR 116	CENTRO
344	FRANCO DA ROCHA	R AZEVEDO SOARES 211	CENTRO
216	ITATIBA	R FRANCISCO GLICERIO 395	CENTRO
281	PARQUE DA UVA	AV JUNDIAI 599	CENTRO
040	JUNDIAI	R BARAO DE JUNDIAI 884	CENTRO
576	VILA ARENS	R BARAO RIO BRANCO 398	V ARENS
701	VARZEA PAULISTA	R FERNAO DIAS PAES LEME 987	CENTRO
335	VINHEDO	R HUMBERTO PESCARINI 300	CENTRO

14ª Circunscrição Judiciária: Comarcas de BARRETOS, BEBEDOURO, COLINA, GUAÍRA, MONTE AZUL PAULISTA, OLÍMPIA, VIRADOURO e Foros Distritais de CAJOBI e SEVERÍNIA.

Vagas: 01

	AGÊNCIA	ENDEREÇO	BAIRRO
021	BARRETOS	R VINTE 665	CENTRO
066	BEBEDOURO	R SAO JOAO 462	CENTRO
275	COLINA	PCA DA INACIA J TOLEDO 162	CENTRO
182	GUAIRA	R DOZE 560	CENTRO
020	OLIMPIA	R NOVE DE JULHO 999	CENTRO
504	VIRADOURO	R RUI BARBOSA 531	CENTRO

16ª Circunscrição Judiciária: Comarcas de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, JOSÉ BONIFÁCIO, MIRASSOL, MONTE APRAZÍVEL, NOVA GRANADA, PALESTINA, PAULO DE FARIA, POTIRENDABA, TANABI e Foros Distritais de NEVES PAULISTA, MACAUBAL e RIOLÂNDIA.

Vagas: 03

	AGÊNCIA	ENDEREÇO	BAIRRO
301	JOSE BONIFACIO	AV NOVE DE JULHO 909	CENTRO
395	MACAUBAL	R CARMO BUISSA 1048	CENTRO
014	MIRASSOL	R NOVE DE JULHO 18 99	CENTRO
292	MONTE APRAZIVEL	PCA SAO JOAO 174	CENTRO
446	NEVES PAULISTA	R CAP NEVES 458	CENTRO
282	NOVA GRANADA	AV ADOLFO RODRIGUES 850	CENTRO
376	PALESTINA	PCA SAO JOAO 536	CENTRO
106	PAULO DE FARIA	R BOM JESUS 623	CENTRO
448	POTIRENDABA	R CAP JOSE OLIVA 949	CENTRO
037	SAO JOSE RIO PRETO	R DEL PINTO DE TOLEDO 3032	CENTRO
771	NOVA REDENTORA	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 5836	VILA SAO JOSE
715	MACENO	AV NOSSA SENHORA DA PAZ 2443	VILA MACENO
434	AV BADA BASSITT	AV BADA BASSITT 4747	CENTRO
034	TANABI	R CEL MILITAO 510	CENTRO

19ª Circunscrição Judiciária: Comarcas de SOROCABA, IBIÚNA, MAIRINQUE, PIEDADE, PILAR DO SUL, SÃO ROQUE e VOTORANTIM.

Vagas: 04 + 01 PNE

	AGÊNCIA	ENDEREÇO	BAIRRO
479	IBIUNA	R QUINZE DE NOVEMBRO 288	CENTRO
487	MAIRINQUE	AV FRANCISCO ASSIS 109	CENTRO
187	PIEADADE	R ARAUJO LEITE 172	CENTRO

492	PILAR DO SUL	R STO ANTONIO 118	CENTRO
141	SAO ROQUE	R MONS SILVESTRI MURARI 7	CENTRO
062	SOROCABA	R QUINZE DE NOVEMBRO 228 246	CENTRO

20ª Circunscrição Judiciária: Comarcas de ITU, BOITUVA, CABREÚVA, INDAIATUBA, PORTO FELIZ e SALTO.

Vagas: 02

	AGÊNCIA	ENDEREÇO	BAIRRO
470	BOITUVA	R CEL EUGENIO MOTTA 381	CENTRO
519	CABREUVA	AV SAO PAULO 622	JACARE
157	INDAIATUBA	PCA PRUDENTE DE MORAES 81	CENTRO
065	ITU	R FLORIANO PEIXOTO 996	CENTRO
168	PORTO FELIZ	PCA DR JOSE SACRAMENTO SILVA 96	CENTRO
354	SALTO	R NOVE DE JULHO 116 120	CENTRO

23ª Circunscrição Judiciária: Comarcas de BOTUCATU, CONCHAS, SÃO MANUEL e Foros Distritais de ITATINGA e BOFETE.

Vagas: 01

	AGÊNCIA	ENDEREÇO	BAIRRO
039	BOTUCATU	R AMANDO DE BARROS 717	CENTRO
227	CONCHAS	R SAO PAULO 239	CENTRO
532	ITATINGA	PCA MAJOR BELO 17	CENTRO
122	SAO MANUEL	R EPITACIO PESSOA 350	CENTRO

26ª Circunscrição Judiciária: Comarcas de ASSIS, CÂNDIDO MOTA, MARACAÍ, PALMITAL, PARAGUAÇU PAULISTA, QUATÁ e Foro Distrital de FLORÍNEA.

Vagas: 01

	AGÊNCIA	ENDEREÇO	BAIRRO
092	ASSIS	AV RUI BARBOSA 151	CENTRO
316	CANDIDO MOTA	R CEL VALENCIO CARNEIRO 333	CENTRO
540	MARACAÍ	R SAO PAULO 450	CENTRO
031	PALMITAL	PCA CEL JOSE MACHADO 11	CENTRO
131	PARAGUACU PAULISTA	R SETE DE SETEMBRO 599	CENTRO
032	QUATA	AV RUI BARBOSA 548	CENTRO

39ª Circunscrição Judiciária: Comarcas de BATATAIS, ALTINÓPOLIS, BRODOWSKI, MORRO AGUDO, NUPORANGA e ORLÂNDIA.

Vagas: 01

	AGÊNCIA	ENDEREÇO	BAIRRO
027	BATATAIS	PCA CONEGO JOAQUIM ALVES 80	CENTRO
271	ALTINOPOLIS	R CEL HONORIO PALMA 408	CENTRO
472	BRODOWSKI	R FLORIANO PEIXOTO 906	CENTRO
375	MORRO AGUDO	R INACIO FRANCO 1120	CENTRO
225	ORLANDIA	AV TRES 548	CENTRO

41ª Circunscrição Judiciária: Comarcas de RIBEIRÃO PRETO, CAJURU, CRAVINHOS, JARDINÓPOLIS, PONTAL, SANTA ROSA DE VITERBO, SÃO SIMÃO, SERRANA e SERTÃOZINHO.

Vagas: 03

	AGÊNCIA	ENDEREÇO	BAIRRO
442	CAJURU	R SAMPAIO MOREIRA 1000	CENTRO
230	CRAVINHOS	R XV DE NOVEMBRO 239	CENTRO
280	JARDINOPOLIS	R CEL JOSE TEODORO 251	CENTRO
711	PONTAL	R GUILHERME SILVA 183	CENTRO

019	RIBEIRAO PRETO	R AMADOR BUENO 605	CENTRO	R
496	STA ROSA DE VITERBO	R CEL GARCIA 157	CENTRO	SANTA
048	SAO SIMAO	PCA DA REPUBLICA 1151	CENTRO	
498	SERRANA	R BARAO DE RIO BRANCO 445	CENTRO	
183	SERTAOZINHO	R BARAO DO RIO BRANCO 957	CENTRO	

45ª Circunscrição Judiciária: Comarcas de MOGI DAS CRUZES, ITAQUAQUECETUBA, POÁ, SUZANO e Foros Distritais de BRÁS CUBAS, FERRAZ DE VASCONCELOS e GUARAREMA.

Vagas: 01

660	FERRAZ DE VASCONCELOS	AV XV DE NOVEMBRO 81 85	CENTRO	FE
510	GUARAREMA	R MAJOR PAULA LOPES 57	CENTRO	
350	ITAQUAQUECETUBA	R CAP JOSE LEITE 70	CENTRO	I
087	MOGI DAS CRUZES	AV VOL FERNANDO P FRANCO 175	CENTRO	
353	POA	AV NOVE DE JULHO 18	CENTRO	
197	SUZANO	R GAL FRANCISCO GLICERIO 471	CENTRO	

49ª Circunscrição Judiciária: Comarcas de ITAPEVA, APIAÍ, ITAPORANGA, ITARARÉ e Foros Distritais de BURI e ITABERÁ.

Vagas: 01

	AGÊNCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	
313	APIAI	R DR GABRIEL R SANTOS 186	CENTRO	
409	IPORANGA	R FLORIANO PEIXOTO 112	CENTRO	
263	ITABERA	R SERVILIANO SILVA 182	CENTRO	
051	ITAPEVA	PCA ANCHIETA 103	CENTRO	
176	ITARARE	R XV DE NOVEMBRO 525	CENTRO	

50ª Circunscrição Judiciária: Comarcas de SÃO JOÃO DA BOA VISTA, AGUAÍ, ESPÍRITO SANTO DO PINHAL e VARGEM GRANDE DO SUL.

Vagas: 01

158	AGUAI	R MAJOR BRAGA 610	CENTRO	
052	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	R JOSE BONIFACIO 128	CENTRO	ESPI
049	SAO JOAO BOA VISTA	PCA GOV ARMANDO SALLES 160	CENTRO	S JO
294	VARGEM GRANDE DO SUL	PCA CAP JOAO PINTO FONTAO 130	CENTRO	VARGE

52ª Circunscrição Judiciária: Comarcas de ITAPECERICA DA SERRA, COTIA, EMBU, ITAPEVI, TABOÃO DA SERRA e Foros Distritais de EMBU-GUAÇU, JUQUITIBA e VARGEM GRANDE PAULISTA.

Vagas: 02

	AGÊNCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	
277	COTIA	AV PROF JOSE BARRETO 173	CENTRO	
254	EMBU-GUACU	R BOA VISTA 362	CENTRO	
347	ITAPECERICA DA SERRA	AV XV DE NOVEMBRO 60 72	CENTRO	ITAF
348	ITAPEVI	AV RUBENS CAMEZ 19	CENTRO	
336	TABOAO DA SERRA	R DO TESOURO 198	CENTRO	T

53ª Circunscrição Judiciária: Comarcas de AMERICANA, NOVA ODESSA, SANTA BÁRBARA D'OESTE, SUMARÉ e Foro Distrital de HORTOLÂNDIA.

Vagas: 01

	AGÊNCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	
090	AMERICANA	R SETE DE SETEMBRO 500	CENTRO	
545	NOVA ODESSA	R HUM DE JANEIRO 147	CENTRO	I
210	STA BARBARA DO OESTE	R D MARGARIDA 533	CENTRO	SANTA
178	SUMARE	R DOM BARRETO 800	CENTRO	

56ª Circunscrição Judiciária: Comarcas de ITANHAÉM, MONGAGUÁ, PERUÍBE e Foro Distrital de ITARIRI.

Vagas: 03

	AGÊNCIA	ENDEREÇO	BAIRRO
346	ITANHAEM	AV RUI BARBOSA 67	CENTRO
531	ITARIRI	R BENEDITO CALIXTO 79	CENTRO
489	MONGAGUA	AV MARINA 376	CENTRO
549	PERUIBE	R PROF ROSA E NEVES COSTA 88	CENTRO